

1 ATA DA (405ª) QUADRINGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
2 MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
3 NOVEMBRO DE 2025, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
4 SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC. **HORÁRIO: 08h32.** QUÓRUM DE ABERTURA:
5 Constatada a presença dos conselheiros (as): **Suelimar Correa Silva Marques** (representante do
6 governo - SEMDESC), **Lucidalva Barreto dos Santos** (representante da sociedade civil - assistente
7 social), **Dilma das Graças Queiroz** (representante da sociedade civil - Abrigo Frei Anselmo - titular),
8 **Deis Aparecida Martins Melo Pereira** (representante da sociedade civil - Província), **Ana Lúcia**
9 **Aparecida Antunes** (representante da sociedade civil - APAE), **Elvina Magali Xavier Gomes de Sá**
10 (representante da sociedade civil - AUDEC), **Sebastiana de Souza Coimbra** (representante da
11 sociedade civil - APAE) e **Denyse Alanna Mendes da Silva** (representante do governo - SEGOV). A
12 vice-presidente Lucildava iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, seguida fez a leitura do
13 ofício da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania encaminhando o Termo de
14 Aceite para cofinanciamento federal para realização das ações estratégicas do Programa de
15 Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI. Após leitura e discussão dos conselheiros acerca do
16 programa foi colocado para votação o Termo de aceite do Programa AEPETI que foi aprovado da
17 seguinte forma: Dilma (aprovou), Elvina Magali (aprovou), Sebastiana (aprovou), Deis (aprovou),
18 Lucidalva (aprovou), Suelimar (aprovou) e Denyse (aprovou). Em seguida a comissão de orçamento e
19 financiamento da assistência social fez a leitura do relatório da análise da prestação de contas do
20 Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS de janeiro a dezembro de 2024. Análise dos **Serviços e**
21 **programas Socioassistenciais: Serviço de Proteção Social Básica**, conta: **48.172-6**; parecer da
22 comissão: favorável a aprovação. **Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento no**
23 **Cadastro Único no SUAS**, conta: **63.662-2**; parecer da comissão: favorável a aprovação. **Serviço de**
24 **Proteção Social Especial**; conta: **52.216-3**, a comissão identificou que o empenho 17808 despesa
25 extra - orçamentária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) corresponde à despesa da SEMDESC,
26 dessa forma o mesmo teria que ser restituído, porém com o término do ano o prazo já havia encerrado.
27 **Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)** conta **48.164-5**;
28 parecer da comissão: favorável. Colocado para votação os Serviços e Programas socioassistenciais
29 segue aprovado da seguinte forma: Dilma (aprovou), Elvina Magali (aprovou), Sebastiana (aprovou),
30 Deis (aprovou), Lucidalva (aprovou), Suelimar (aprovou) e Denyse (aprovou). **Transferência SIGTV,**
31 **Transferência Fundo a Fundo – SIGTV 3, a título de Incremento Temporário (custeio) Emenda**
32 **Individual nº 201831860005 para APAE**; conta: **52.940-0**, diante da análise documental a comissão
33 identificou que houve um depósito indevido no dia 05/07/2024 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
34 o dinheiro permaneceu aplicado até o dia 01/10/2024 ao qual constatou-se o equívoco e o mesmo foi
35 devolvido a conta correta, parecer da comissão: favorável aprovação. **Transferência Fundo a Fundo**
36 **– SIGTV 4, Incremento Temporário (Investimento) Emenda Individual Nº 202227590016/FNAS-**
37 **Abrigo Frei Anselmo**, conta **61.730-X**, parecer da comissão: favorável. **Transferências legais Fundo**

38 **a Fundo para Ações do COVID no SUAS para Acolhimento - Portaria 369, conta 56.297-1;**
39 **parecer da comissão: favorável a aprovação. Transferências legais Fundo a Fundo para Ações do**
40 **COVID no SUAS para Alimentos - Portaria 369, conta 56.299-8, parecer da comissão: favorável a**
41 **aprovação. Transferências legais Fundo a Fundo para Ações do COVID no SUAS para EPI-**
42 **Portaria 369, conta 56.301-3, parecer da comissão: favorável a aprovação. Transferências legais**
43 **Fundo a Fundo para Estruturação de Custeio a Título de Incremento Temporário, conta 56.528-**
44 **8, parecer da comissão: favorável a aprovação. Transferências legais Fundo a Fundo para**
45 **Estruturação de Investimento, conta 56.576-8, parecer da comissão: favorável a aprovação.**
46 **Transferências legais Fundo a Fundo a Título de Incremento Temporário SIG Custeio - APAE,**
47 **conta 61.699-0, parecer da comissão: favorável a aprovação. Transferências legais Fundo a Fundo a**
48 **Título de Incremento Temporário a Título de Investimento temporário – Casa Lar, conta 61.729-**
49 **6, parecer da comissão: favorável a aprovação. Transferências legais Fundo a Fundo Emenda**
50 **Individual Nº 202038100005/FNAS – APAE, conta 65.486-8, esse recurso não foi utilizado porque a**
51 **entidade possuía outra emenda vigente com mesmo plano de fomento, o saldo remanescente será**
52 **reprogramado pela gestão. Colocado para votação as transferências SIGTV segue aprovado da seguinte**
53 **forma: Dilma (aprovou), Elvina Magali (aprovou), Sebastiana (aprovou), Deis (aprovou), Lucidalva**
54 **(aprovou), Suelimar (aprovou) e Denyse (aprovou). Recurso de Incentivo a Gestão Descentralizada do**
55 **SUAS - IGD Programas decorrentes do COVID, conta 48.168-8, parecer da comissão: favorável a**
56 **aprovação. Colocado para votação os recursos do IGD SUAS segue aprovado da seguinte forma:**
57 **Dilma (aprovou), Elvina Magali (aprovou), Sebastiana (aprovou), Deis (aprovou), Lucidalva**
58 **(aprovou), Suelimar (aprovou) e Denyse (aprovou). IGD - SUAS Programa Auxílio Brasil (antigo**
59 **Bolsa Família); conta: 61.004,6; houve um recebimento de R\$ 300,00 o mesmo foi identificado na**
60 **conta errada, o correto seria na conta 48.166-1, após ser constatado o erro em 15/05/2024 o mesmo foi**
61 **transferido a conta de destino correta. IGD - PBF do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E**
62 **CADASTRO ÚNICO, conta: 48.166-1; parecer da comissão: favorável a aprovação. Colocado para**
63 **votação os recursos do IGD - PBF segue aprovado da seguinte forma: Dilma (aprovou), Elvina Magali**
64 **(aprovou), Sebastiana (aprovou), Deis (aprovou), Lucidalva (aprovou), Suelimar (aprovou) e Denyse**
65 **(aprovou). A Comissão ressaltou que a não execução dos saldos Covid - 19 dentro do prazo**
66 **estabelecido resultaram na necessidade de devolução dos valores ao Fundo Nacional de Assistência**
67 **Social (FNAS). As demais contas sem movimentação no exercício de 2024 correspondem a pequenos**
68 **saldos residuais, após execução integral do plano de trabalho original, será programada a utilização**
69 **desses recursos no exercício seguinte, respeitando sua finalidade original. Em informes gerais: foi**
70 **lido ofício da SEMDESC nº 284/2025 com solicitação de representante titular e suplente para compor**
71 **o Comitê Intersetorial da Política Municipal para População em Situação de Rua. Foi indicado para**
72 **participar as conselheiras Lucidalva como titular e Dilma como suplente. Lucidalva fez leitura do e-**
73 **mail com informações sobre a utilização dos saldos dos recursos do Piso Mineiro de Assistência Social**
74 **para apoiar a participação dos delegados eleitos para a 14ª Conferência Nacional e abertura do termo**

75 de aceite para o recurso, no entanto ainda não esta disponível no sistema, dessa forma a delegada eleita
76 irá com recurso do município. Logo após Lucidalva falou da contribuição do CMAS na elaboração do
77 plano Municipal de Assistência Social, juntamente com as entidades e equipamentos. Referente à
78 construção da Resolução do Benefício Eventual de Auxilio Natalidade, Lucidalva sugeriu encaminhar
79 para Gestão o documento elaborado pelo CMAS para que possa ser finalizado pela técnica da gestão
80 atendendo as normativas. Lembrou ainda que a Resolução dos Benefícios Eventuais precisa ser
81 unificada. Nada mais a relatar, eu, Lidiane Ferreira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada,
82 será assinada pelos presentes. Encerramento: 09h:51min.